CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 2104/2008

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2007. — Nos termos do artigo 275.º, do D — L n.º 59/99, de 2 de Março, faz — se público que, durante o ano de 2007, foram adjudicadas, ao abrigo do referido Diploma legal, as obras constantes do mapa anexo.

Entidades Adjudicatárias	Designação da Obra	Valor da obra sem IVA (EUROS)	Forma de atribuição
MENDES & GONÇALVES, SA	Pintura do edifício da DOSU	6.413,00	Ajuste directo
ALPESO, CONSTRUÇÕES, SA	Pintura da Escola do 1º CEB de Comenda	4.576,22	Idem
ALPESO, CONSTRUÇÕES, SA	Pintura do Mercado Municipal de Gavião	8.153,80	Idem
ALPESO, CONSTRUÇÕES, SA	Ampliação dos Paços do Concelho de Gavião	457.252,93	Concurso Público
ALPESO, CONSTRUÇÕES, SA	Requalificação do Jardim do Cruzeiro, em Gavião	57.512,42	Concurso limitado sem publicação de anúncio
CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, SA	Beneficiação do Regadio Tradicional de Margem	1.495.866,53	Concurso Público

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 2105/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 71/85 — Lote 11 Freguesia de Jovim

Dra Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e nº3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 71/85 requerido pelo proprietário do lote n.º11, sito no Lugar de Trás da Serra Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário nº3216/83, pertencente a António Gonçalves.

A alteração ao loteamento requerida por Silvino Jorge de Oliveira Ramos, consiste relativamente ao lote n.º 11 na introdução de cave e anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

7 de Janeiro de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

2611081117

Aviso n.º 2106/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/01

Lotes 13, 14, 16, 27 e 28 — Freguesia de Valbom

Dra. Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 2/01 requerido pelo proprietário dos lotes n.º 13,14,16,27 e 28, sito no Lugar da Azenha Freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 8215/98, pertencente a Efimóveis — Imobiliária, S. A.

A alteração ao loteamento requerida por Cooprofar — Coop. dos Proprietários de Farmácia, CRL consiste na eliminação dos lotes 13, 14, 27 e 28, sendo a respectiva área adicionada ao lote 16 para ampliação do edifício existente, no referido lote.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

14 de Janeiro de 2008. — A Vereadora Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

2611081260